

METANARRATIVAS E JOGOS DE LINGUAGEM: LYOTARD E A CRÍTICA À MODERNIDADE

Lorena Pereira da Silva*

Metanarrativas e jogos de linguagem são conceitos utilizados pelo filósofo francês Jean-François Lyotard (1924-1998) na obra “A condição pós-moderna”, de 1979. Para sua compreensão é necessário a constatação de que a ciência moderna, sua constituição, estruturou-se sobre a concepção de que existem sentidos a serem desvendados; de que existe a “Verdade” a ser revelada; de que existe a essência e a aparência das coisas e do mundo. Durante muitos séculos se teve hegemônica na tradição filosófica ocidental a “perspectiva religiosa cristã, segundo a qual a história tem sentido porque Deus e a Providência dirigem a sua realização” (BODEI, 2001, p. 18). Este princípio lógico a se desenvolver em sentido de uma meta, é o que Lyotard denomina *metanarrativa*.

Metanarrativas são filosofias da história que narram modelos explicativos universais e estáveis, ou seja, são “metassaberes” que estabelecem a perspectiva de conhecer a realidade e poder realizar um mundo mais justo; poder, através do conhecimento, emancipar o homem, trazer-lhe a luz, salvá-lo do obscurantismo, da selvageria, da alienação.

Com o desenvolvimento do pensamento moderno as explicações teológicas se enfraqueceram favorecendo o surgimento de novas filosofias da história. O novo paradigma considera a existência de um sujeito central do conhecimento, *puro*, livre de subjetividade, e um objeto onde reifica-se a verdade. Nesta dualidade, a razão proporciona toda resposta aos mistérios do mundo, proporciona o conhecimento do que é a realidade e do que é o “motor” desta realidade, diz o que é a história, como ela foi e como deve ser. A história tradicional, por exemplo, afirma dominar a verdade dos fatos e que, assim sendo, pode e deve adotá-la como “mestra da vida”, como um modelo a ser seguido, como uma razão para esclarecer e guiar os homens. René Descartes em 1637, no livro “Discurso do Método”, como um expoente desta perspectiva, defende o sujeito racional que depende apenas dele e do uso da sua razão para conhecer os princípios universais e necessários que regem a natureza e a vida. Com esta intenção de se obter o justo através da verdade temos os contratualistas clássicos modernos que ofereceram modelos explicativos filosófico-jurídicos à sociedade humana, que associavam o conhecimento da verdade à manifestação do bom e do justo. Neste mesmo sentido, encontramos a filosofia de Kant, Marx e Hegel, as quais Lyotard mais trabalha em seus livros. No caso de Marx, tem-se que a injustiça social se dá pelo fato de que os homens

* Universidade Estadual de Londrina – graduação em História.

não conhecem o verdadeiro “motor” da história e suas implicações, a luta de classes. A consciência clara e evidente deste fato proporcionará aos sujeitos – ou “metassujeitos”, já que adquiriram meta - um sentido a ser percorrido na busca do bom e do justo, se constituindo assim, um objetivo concreto e universal, a sociedade sem classes. Igualmente, o capitalismo se constitui numa metanarrativa com fins ético-políticos de liberdade e igualdade entre os homens. São, portanto, projetos de totalização que pressupõem e asseguram que há sentido a conhecer, conferindo-lhes, assim, sua legitimidade à história.

Em Lyotard, encontra-se o desuso destes metarrelatos junto à crise da filosofia metafísica e da instituição universitária. A função narrativa nas sociedades informatizadas se dispersa em “nuvens de elementos de linguagem”, em jogos de linguagem, com diferentes validades pragmáticas. “Não formamos combinações de linguagem necessariamente estáveis, e as propriedades destas por nós formadas não são necessariamente comunicáveis” (LYOTARD, 2000 (a), p. xvii). Porém, o que se faz, é a tentativa de se gerir uma “lógica que implica a comensurabilidade dos elementos e a determinabilidade do todo” (LYOTARD, 2000 (a), p. xvi). Ou seja, através de critérios científicos que se legitimam por seu caráter de eficiência e *performance*, através da “lógica do melhor desempenho”, gere-se uma medida dos jogos de linguagem, ordenados numa resolução exata, limitada, onde se sobressai o jogo de linguagem científico-tecnológico sobre os demais jogos, narrativos, literários, históricos, entre outros; melhor dizendo, busca-se excluir os outros. Assim, a pergunta a ser respondida por Lyotard fica sendo onde, após os metarrelatos, se poderá encontrar a legitimidade.

“O critério de operatividade” – responde ele – “é tecnológico, ele não é pertinente para se julgar o verdadeiro e o justo” (LYOTARD, 2000 (a), p. xvii). Opera-se pelo desenvolvimento de mercadorias e tecnologias de informação. É, pois, quando “o saber muda de estatuto ao mesmo tempo em que as sociedades entram na idade dita pós-industrial e as culturas na idade dita pós-moderna” (LYOTARD, 2000 (a), p. 3). “Simplificando ao extremo, considera-se ‘pós-moderna’ a incredulidade em relação aos metarrelatos” (LYOTARD, 2000 (a), p. xvi).

Destas constatações deve-se atenuar que a *condição pós-moderna* para Lyotard não é um progresso da modernidade, é sua releitura e reescrita, frente a um grave sinal de seu violento desenvolvimento, ao pretender ordenar e classificar o mundo, os indivíduos e as coisas. O melhor desempenho para esta lógica se vê na profunda vantagem das ciências exatas sobre as ciências humanas, numa tentativa tanto quanto moderna de homogeneizar o mundo com a linguagem, números, fórmulas e metas.

Bibliografia:

Marcelo de Mello Rangel; Mateus Henrique de Faria Pereira; Valdei Lopes de Araujo (orgs). *Caderno de resumos & Anais do 6º. Seminário Brasileiro de História da Historiografia – O giro-linguístico e a historiografia: balanço e perspectivas*. Ouro Preto: EdUFOP, 2012. (ISBN: 978-85-288-0286-3)

BODEI, Remo. *A história tem um sentido?* Bauru, SP: EDUSC, 2001.

DESCARTES, Rene. *Discurso do Método*. São Paulo : Hemus, 1995

LYOTARD, Jean-François. *A condição pós-moderna*.– 6. ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2000 (a).

_____. *Peregrinações: lei, forma, acontecimento*. São Paulo: Estação Liberdade, 2000 (b).